



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
1ª VARA CÍVEL
RUA SILVIO DAIGE, 280, Guarujá-SP - CEP 11440-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1002653-75.2017.8.26.0223**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Malaga Ravenna**
 Executado: **Therezinha Menezes Barbosa**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **223.2022/018102-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Dr(a). Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme cópia da Certidão imobiliária que segue em anexo:

Bem penhorado: Apartamento nº 42 no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Ravena, situado à Rua França Pinto nº 225, município, distrito e comarca de Guarujá/SP, cadastrado na matrícula 12765 do CRI Guarujá.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Guarujá, 14 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligencia Guia nº 31338 - R\$191,82

Advogado: Dr(a). Adrienne Freitas Monte Cunha
 Telefone Comercial: (13)33873196

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

22320220181024

1002653-75.2017.8.26.0223



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
1ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Teжереba - CEP 11440-900, Fone:
 (13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guarujá1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1002653-75.2017.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Malaga Ravenna**
 Executado: **Therezinha Menezes Barbosa**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Valeria Jayme De Campos (26894)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2022/018102-4 dirigi-me ao endereço indicado, Rua França Pinto, nº 225, apto 42 e diante das informações obtidas pelo estado do imóvel e consultando imobiliárias locais, o referido imóvel está avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 02 de agosto de 2022.

Número de Cotas:01